



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

---

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME – cnpj Nº 24.742.631/0001-44, no valor de R\$: 11.000,00 (Onze Mil Reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA OPTICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN. RATIFICO a dispensa de licitação nas conformidades do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Determino a publicação em sitio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 02 de Fevereiro de 2024.

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

**Publicada por:**

DIORGE FONSECA FERREIRA

**Data Publicação: 09/02/2024 - Data Circulação: 15/02/2024**

**Código da Matéria: 20240209024715**

**Edição: ORDINÁRIA**

---

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01017.